

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

EDITAL Nº 08/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGSOL 2º PERÍODO

LETIVO DE 2025

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília serão realizadas somente pela Internet, mediante preenchimento de dados e envio de arquivos no sistema de inscrições online disponível no endereço:

<http://inscricaooposgraduacao.unb.br>, e submetidas entre os dias 18 de agosto até 28 de setembro de 2025.

1.2. A inscrição estará disponível no endereço especificado no item 1.1 a partir de 8h do dia 18/08/2025 e será bloqueada a partir das 18h do dia 01/09/2025.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para o preenchimento do formulário de inscrição online o candidato deve enviar os documentos abaixo em formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve obrigatoriamente enviar em um único arquivo PDF frente e verso desse documento.

2.2. Formulário

2.3. Currículo Lattes (gerado pela página institucional do CNPq);

2.4. Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (para todos/as candidatos/as);

2.5. Histórico escolar de curso superior (para todos/as candidatos/as);

2.6. Diploma ou declaração de conclusão do Mestrado (somente para candidatos/as que já concluíram o Mestrado);

2.7. Histórico escolar de mestrado (somente para candidatos/as que já concluíram o Mestrado);

2.8. Carteira de identidade;

2.9. CPF;

2.10. Título de eleitor e comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>);

2.11. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino; comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$79,00 (setenta e nove reais), gerada conforme orientações do Anexo 1;

2.12. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que poderá ser convocado a apresentar os documentos originais.

originais.

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,00, deverá ser paga até o dia 01/09/2025 e o comprovante de pagamento deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 2.

3.2. A taxa de matrícula no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito a ser cursado (o que equivale a R\$ 452,00 – quatrocentos e cinquenta e dois reais – por cada disciplina a ser cursada) deverá ser paga somente pelos candidatos **HOMOLOGADOS**, após divulgação do **Resultado Final**, conforme cronograma descrito no item 6.

3.3. O comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula deverá ser anexado no sistema de inscrições online disponíveis no endereço: <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br> e submetido até às 18h do dia **28/09/2025**. **Observação: serão aceitos também os comprovantes de matrícula enviados via e-mail pgsol@unb.br**

3.4. O candidato deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

3.5. Os candidatos poderão ser dispensados do pagamento de inscrição desde que apresentem declaração de aluno regular vigente de Universidade Pública.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de aluno/a especial se dará em duas etapas: exame de língua inglesa e avaliação curricular.

4.2. As duas etapas terão caráter eliminatório.

4.3. Exame de Língua Inglesa

4.3.1. Os/as candidatos/as terão de realizar um Exame de Língua Inglesa, no qual realizarão a tradução de um texto de caráter sociológico da língua inglesa para a língua portuguesa.

4.3.2. O Exame de Língua Inglesa terá a duração do tal de 3h.

4.3.3. O candidato poderá utilizar dicionário físico para consulta durante o exame.

4.3.4. Estão dispensados da prova do idioma inglês os candidatos com proficiência em inglês.

Serão considerados proficientes em inglês os candidatos que demonstrem proficiência comprovada por resultados obtidos em testes internacionalmente reconhecidos. O certificado tem validade de 2 anos, ou seja, será aceito somente certificado de título obtido nos 2 anos anteriores à data de inscrição. Os únicos testes aceitos e sua respectiva pontuação mínima estão explicitados abaixo:

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language): 213 pontos para o Computer- based-Test – CBT; 550 pontos para o Paper-based-Test; 80 pontos para o Internet- based-Test – IBT (ou equivalente);
- IELTS (International English Language Test): mínimo 6 pontos (ou equivalente);
- FCE (The Cambridge Exams – First Certificate in English): Grau C ou 60 pontos ou superior.

4.3.5. Em caso de candidatos que realizaram mestrado, a proficiência poderá ser comprovada por meio de histórico escolar ou de declaração emitida pela instituição onde obteve o título de mestre, explicitando a aprovação em prova do idioma inglês.

4.4. Avaliação Curricular

4.4.1. Após a prova de inglês, o/a professor/a responsável pela disciplina selecionará os/as candidatos/as por meio de avaliação curricular.

5. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
18/08 a 01/09/2025	Período de Inscrições pelo site http://inscricaoposgraduacao.unb.br/	8h do dia 18/08/2025 às 18h do dia 01/09/2025
04/09/2025	Divulgação da lista de inscrições confirmadas	Divulgação da lista de inscrições confirmadas
08/09/2025	Realização do Exame de Língua Inglesa presencial Prédio do ICS/Departamento de Sociologia	Aplicação da prova 9h às 12h
16/09/2025	Resultado do Exame de Língua Inglesa	Até 18h
23/09/2025	Resultado final	Até as 18h
28/09/2025	Data limite para pagamento da Taxa de Matrícula e envio do comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula via sistema, conforme item 3.2.1	18h

6. DISCIPLINAS OFERTADAS

6.1. Só poderão ser cursadas como Aluno Especial as disciplinas OPTATIVAS ofertadas pelo SOL listadas abaixo. Poderão ser abertas ATÉ 5 VAGAS por cada código de disciplina. A

ementa de cada uma delas está disponível no site <https://ppgsol.unb.br/ofertadedisciplinas/> clicando no nome da disciplina

MESTRADO/DOCTORADO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	HORÁRIO
PPGSOL0663	SOCIOLOGIA DOS INTELLECTUAIS	CARLOS BENEDITO DE CAMPOS MARTINS	3ª - 8h/12h
PPGSOL0679	SOCIOLOGIA DA CULTURA	EDSON SILVA DE FARIAS	3ª - 19h/22h30
PPGSOL0654	TÓPICOS ESPECIAIS SOCIOLOGIA DAS RELAÇÕES DE GÊNERO	TANIA MARA CAMPOS DE ALMEIDA	5ª - 8h/12h
PPGSOL2539	SOCIOLOGIA BRASILEIRA	SERGIO BARREIRA DE FARIA TAVOLARO	4ª - 08h/12h
PPGSOL2242	SOCIOLOGIA POLÍTICA	DEBORA MESSEMBERG GUIMARAES	5ª - 14h/18h
PPGSOL0656	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	MARCELO PINHEIRO CIGALES	5ª - 19h/22h30
PPGSOL3888	DESIGUALDADE E HIERARQUIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA	EMERSON FERREIRA ROCHA	6ª - 08h/12h

7. ORIENTAÇÕES FINAIS

7.1. Aos candidatos inscritos será permitido frequentar as aulas das disciplinas escolhidas, desde o primeiro dia do calendário universitário, até o resultado final da seleção. A partir do dia **29/09/2025** só será permitida a entrada em sala de aula dos candidatos selecionados e que tiverem enviado o comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula.

7.2. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

7.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

7.4. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5. Orientamos o candidato a se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. O aluno especial não tranca disciplina e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).

7.6. Não é permitido cursar mais de dois períodos como Aluno Especial, consecutivos ou não.

7.7. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil ou aos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário.

7.8. Ao realizar a inscrição, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

7.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações, orientações ou solicitações publicadas no endereço: <https://ppgsol.unb.br/>.

7.10. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGSOL.

PROF. DR. JOAZE BERNARDINO COSTA

Coordenador de Pós-Graduação em Sociologia

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

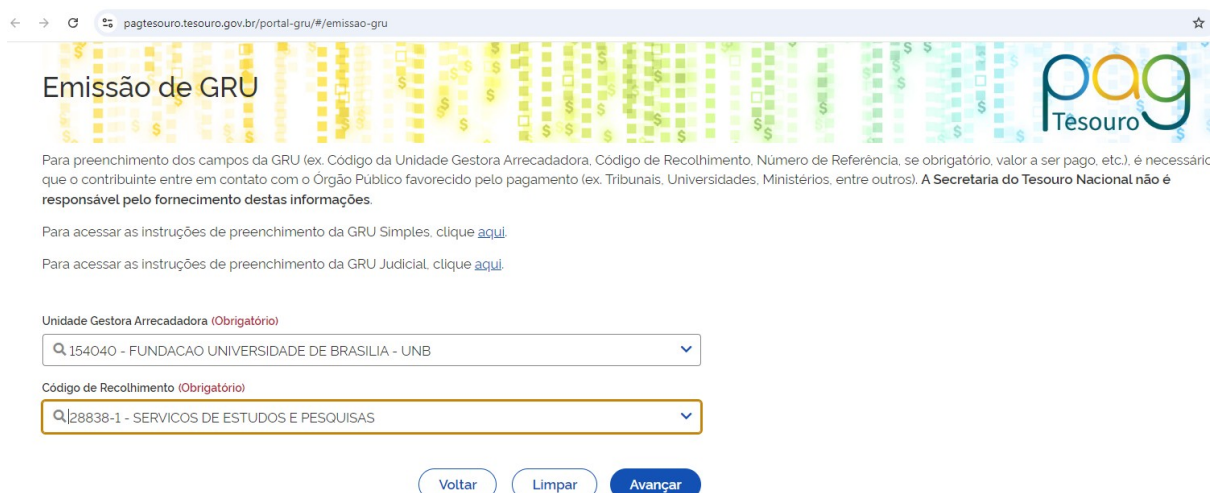
Acessar: [154040](#)

A – Taxa de inscrição

Passo 1 Preencher:

Unidade Gestora: 154040

Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisas



← → ↻ pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru ☆

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). A **Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadora (Obrigatório)

154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB

Código de Recolhimento (Obrigatório)

28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

[Voltar](#) [Limpar](#) [Avançar](#)

Passo 2

Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser

preenchidas da seguinte forma:

Número de Referência: **4383**

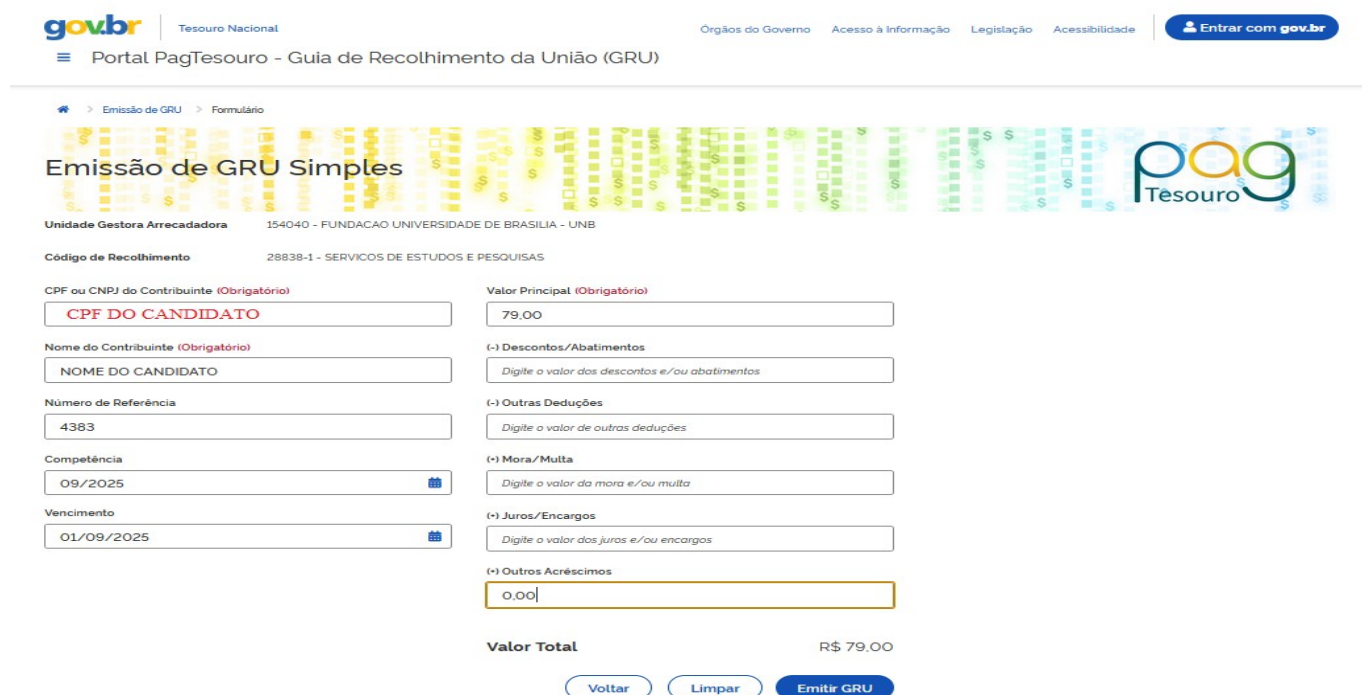
Competência: 09/2025

Vencimento: 01/09/2025

CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF DO CANDIDATO

Nome do Contribuinte: digitar o NOME DO CANDIDATO

Valor Principal: R\$ 79,00




The screenshot shows the 'Emissão de GRU Simples' form on the gov.br portal. The form is titled 'Emissão de GRU Simples' and is part of the 'Portal PagTeseuro - Guia de Recolhimento da União (GRU)'. The form fields are as follows:

- Unidade Gestora Arrecadadora:** 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
- Código de Recolhimento:** 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS
- CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório):** CPF DO CANDIDATO
- Nome do Contribuinte (Obrigatório):** NOME DO CANDIDATO
- Número de Referência:** 4383
- Competência:** 09/2025
- Vencimento:** 01/09/2025
- Valor Principal (Obrigatório):** 79,00
- (-) Descontos/Abatimentos:** Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos
- (-) Outras Deduções:** Digite o valor de outras deduções
- (+) Mora/Multa:** Digite o valor da mora e/ou multa
- (+) Juros/Encargos:** Digite o valor dos juros e/ou encargos
- (+) Outros Acréscimos:** 0,00

The total value is displayed as **Valor Total R\$ 79,00**. At the bottom of the form, there are three buttons: 'Voltar', 'Limpar', and 'Emitir GRU'.

Passo 3

Clicar em Emitir GRU

 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</p> <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	4383
	Competência	09/2025
	Vencimento	01/09/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	154040
Nome do Contribuinte NOME DO CANDIDATO	CPF ou CNPJ do Contribuinte	CPF DO CANDIDATO
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.</p> <p>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	Valor Principal	79,00
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
<p>GRU SIMPLES</p> <p>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	79,00

89980000000-5 79000001010-3 95523162883-2 80117911919-1



B – Taxa de Matrícula

O preenchimento da GRU para pagamento da Taxa de Matrícula segue a mesma orientação para pagamento

da taxa de inscrição:

Número de Referência: **4383**

Competência: **09/2025**

Vencimento: **28/09/2025**


CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**

Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**

Valor Principal: **R\$ 452,00**

Gerado a partir de <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/>

07/08/2025 09:24:14

 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</p> <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	4383
	Competência	09/2025
	Vencimento	28/09/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	154040
Nome do Contribuinte NOME DO CANDIDATO	CPF ou CNPJ do Contribuinte	CPF DO CANDIDATO
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	Valor Principal	452,00
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	452,00

89900000004-3 52000001010-0 95523162883-2 80117912414-4

